



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ATA Nº 054

Quarta (4ª) Sessão Legislativa da 50ª Reunião Ordinária da 16ª Legislatura. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. No Edifício Mauro Barbosa da Silva. Segunda-feira, 25 de abril de 2022. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: **Presidente:** Demilso Alves de Souza; **Vice-Presidente:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; **1º Secretário:** Jackson Félix de Moraes; **2º Secretário:** Gilson Jesus de Souza e os **Vereadores:** Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza; Claudia Aparecida da Silva Santos; Geysse Bezerra de Oliveira e Murilo de Moraes Carvalho. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Não estando presente os Vereadores Jackson Félix e Gilson Jesus 1º e 2º Secretário, a Vereadora Geysse Bezerra assume como Secretária nesta Sessão. Peço a Secretária que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço a Secretária que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. **Presidente:** Peço a Secretária que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2022**, de 25 de abril de 2022, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que especifica e dá outras providências. Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com a Secretária. **Presidente:** Recebo o presente Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2022 e encaminho nesta data para as Comissões pertinentes para que analisem e emitam Parecer no prazo Regimental. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciada. Não há matérias. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Requerimento Verbal do Vereador **Oliveira Fleury** – “Requer aprovação do Plenário para que seja abonada a falta dos Vereadores Jackson e Gilson”; Requerimento Verbal da Vereadora **Claudia Aparecida** – “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome providências em estar arrumando as Ruas do Bairro Ana Paula, pois estão intransitáveis”; Requerimento Verbal do Vereador **Murilo Moraes** – “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome providências em estar arrumando a estrada do Prata, pois encontra-se intransitável”; Requerimento Verbal do Vereador **Claudia Aparecida** – “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que faça a reposição das lâmpadas queimadas no Bairro Aroeira e também do Poste que esta na saída da cidade sentido Lagoinha, o mesmo encontra-se há quatro anos com a lâmpada queimada”. **Presidente:** Coloco em discussão e votação o Requerimento Verbal, fica aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência a ordem dos inscritos feita com a Secretária, no **Pequeno Expediente**, concedo a palavra aos inscritos, pelo prazo de até **15** minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Não houve. Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Oliveira, Demilso, Murilo e Claudia. **Presidente:** Em



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** para a próxima Sessão Ordinária. Não há matérias em pauta pra próxima Sessão. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **02** de Maio de 2022, às 19:30horas horário Regimental. A discussão na integra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Auxiliar Administrativo, digitei a presente Ata, sendo conferida pelos Senhores Vereadores, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor **Presidente** e o **Primeiro Secretário**, devendo ser aprovada na Sessão subseqüente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, de 02 de Maio de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente

JACKSON FÉLIX DE MORAES

Primeiro Secretário